PROJETO DE LEI Nº 81 /2012

Concede Título de Cidadania Honorária a Cirilo Fernandes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Cirilo Fernandes o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de junho de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificação: Doutor Cirilo é natural de Governador Valadares e, desde 1991, reside em Pará de Minas, prestando relevantes serviços, como médico. Muito nos orgulha em recebê-lo como filho dessa terra e reconhecer seu bom caráter e respeito ao próximo, características que são incontestáveis.